



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Segunda-feira • 12 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 3335

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKRCOEJENZM2MDIWNJGZQ0

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N.º 039/2022

12 de Junho de 2023.

“Estabelece Feriado Municipal,
no dia 13 de Junho do corrente ano,
comemoração ao dia de “Santo Antônio”
e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e: Considerando - que em razão do dia 13 de Junho do ano de 2023 (Terça-feira), ser “Dia de Santo Antônio” e por razões embasadas na economicidade, fica estabelecido no corrente ano, declarado Feriado Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Feriado no Município de Elísio Medrado-BA, o dia 13 de Junho do ano de 2022 (Terça-feira), “Dia de Santo Antônio” Padroeiro da Cidade.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, em especial ao Hospital Municipal, limpeza pública, vigilâncias em saúde e Conselho Tutelar, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado/BA 12 de Junho de 2023.

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 - CNPJ
nº: 13.693.379/0001-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito

Linsmar Moura Bittencourt Santos
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 - CNPJ
nº: 13.693.379/0001-04